CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei Nº 1619 /2006.

A SANÇÃO
EM 12/09/2006
Presidente

Ementa : Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua: **Gilvan Valdevino da Paz**, tendo seu início na Rua Sebastiana Henrique Duarte e término na Rua Carmelita Paiva de Vasconcelos, localizada na Cortegada – Igarassu.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 12/09/2006
Presidente da Câmara Municipal

Sala de sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 05 de setembro de 2006.

HERBERT BESERRA
Vereador (autor)

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 12/09/2006
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 12/09/2006
Rubrica do Presidente